



SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS
Rua Meron Heuko, Nº 160 – CENTRO
FONE/FAX (043) 3477–8480
E-mail: compras@saojoaodoivai.pr.gov.br
SÃO JOÃO DO IVAÍ – PARANÁ

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS DE SEGURANÇA E SAÚDE DO TRABALHO.

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada, e em cumprimento ao artigo 78 do Decreto Municipal 54/2023.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1- DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O presente estudo trata-se sobre a análise da demanda para a futura contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Segurança e Saúde do Trabalho que tenha "Software de Gestão em Segurança e Medicina do Trabalho" com acesso disponível para a Contratante e Elaboração do PCMSO, Programa de Imunização, GRO e PGR, O.S.S (Ordem de Serviço de Segurança), LTCAT, PPP, LTIP, AET, Mapa de Risco, Treinamento de CIPA, Treinamento de EPI, Treinamento de Segurança (em Instalações e Serviços com Eletricidade), Treinamento de Segurança (NR-11 Transporte, Movimentação, Armazenagem e Manuseio de Materiais), Treinamento de Segurança (NR-12 Operação de Maquinas e Equipamentos), Treinamento de Segurança (NR-20 Segurança e Saúde no Trabalho com Inflamáveis e Combustíveis), Treinamento de Segurança (NR-23 Treinamento de Prevenção e Combate a Incêndios), Treinamento de Segurança (Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde), Treinamento de Segurança (NR-35 Trabalho em Altura) e Treinamento de Segurança (Primeiros Socorros) , para atender as necessidades das Secretarias que compõe o âmbito do Município de São João do Ivaí – PR. A futura Contratação tem o objetivo de atender as seguintes demandas:

Adequações quanto à legislação Trabalhista vigente, avaliações dos ambientes de trabalho identificando perigos e riscos, treinamentos para os servidores de acordo com as Normas Regulamentadoras, prevenção de acidentes e doenças ocupacionais através de Exames Clínicos Ocupacionais, melhoria nas condições e ambientes de trabalho, proporcionando ao Servidor maior segurança, saúde, e eficiência na execução dos trabalhos.

Os valores para esse processo de licitação foram definidos mediante levantamento feito pela secretaria municipal de Saúde, levando em consideração as quantidades usadas no ano de 2022 e uma margem de segurança sobre a quantidade média dispensado anteriormente, tendo em vista diversos fatores que podem influenciar no consumo. E as quantidades visam suprir a necessidade de 12 (doze) meses.

2- REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Como requisitos de contratação a empresa deverá estar inserida no mercado com aptidão e habilitação para prestar os serviços de interesse público, devendo ser realizada uma licitação na modalidade pregão registro preços, eis que o quantitativo é estimado, não podendo ser considerado como real, pois a demanda varia conforme a necessidade dos setores.

O formato do pregão para registro de preços por se tratar de um procedimento que proporciona atender o interesse público com celeridade e eficiência, pois durante a validade da ata de registro de preços, é possível exigir que o particular detentor da ARP celebre o contrato na medida em que a administração necessitar, pelo preço registrado em ata, de acordo com a real necessidade, proporcionando a faculdade na aquisição do objeto licitado, flexibilizando as despesas de acordo com a devida adequação aos recursos disponíveis e visto que bens e serviços comuns são materiais/serviços cuja escolha pode ser feita tão somente com base nos preços ofertados, haja vista serem comparáveis entre si e não necessitam de avaliação minuciosa e são encontrados facilmente no mercado, como ocorre no presente processo. A adoção da modalidade de registro de preço é necessária como pressuposto da efetivação do princípio da economicidade, tendo em vista que a aquisição é estimativa, uma vez que o consumo é variável com base na demanda de cada produto/serviço. A existência de preços registrados não obriga a administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida.

A empresa deverá ter a habilitação jurídica nos termos da legislação e Decreto Municipal 54/2023.

3- LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foi realizado levantamento de mercado, que consiste na prospecção e análise das alternativas possíveis de soluções, podendo, entre outras opções:

Ser consideradas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da administração;

Ser realizada consulta audiência pública ou diálogo transparente com potenciais contratadas, para coleta de contribuições.

Assim, o levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar sendo realizadas as cotações de mercado e quadro comparativo para fins de atender a demanda dos itens.

4- DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Assim, por todo o exposto e por ter a necessidade de atender a Legislação trabalhista vigente, adequações e melhorias nos locais de trabalho proporcionando ao trabalhador maior segurança, saúde, agilidade e eficácia na execução dos trabalhos desenvolvidos.

5- ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

As quantidades são as contidas nas demandas das secretarias que foram condensadas em tabela com os seguintes quantitativos:

LOTE 1- PROGRAMAS DE SEGURANÇA E SAÚDE DO TRABALHO

Lote/ Item	Especificação	UN	Quant.	Valor Máx.Unit.	Valor Máx.Total
1/1	<u>- PCMSO (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional)</u> conforme a Norma Regulamentadora NR-7 da Portaria MTb n.º 3.214, de 08 de junho de 1978, alterada pela Portaria MTP n.º 567, de 10 de março de 2022, Levantamento de todos os exames médicos clínicos e complementares necessários (admissional, periódico, de retorno ao trabalho, de mudança de riscos ocupacionais e demissional). Item 7.5.6 da NR-07. -O Médico do trabalho responsável pelo PCMSO deverá possuir formação e registro profissional em conformidade com o disposto na regulamentação da profissão e nos instrumentos normativos emitidos pelo respectivo Conselho Profissional, quando existente. -O médico do trabalho responsável pelo PCMSO deve elaborar relatório analítico do Programa, anualmente. Conforme o item 7.6.2 da NR-07. - Entregar todos os Documentos em Cópia Física e Digital.	UN	1		
1/2	<u>- PROGRAMA DE IMUNIZAÇÃO</u> - conforme a Norma Regulamentadora NR-7 da Portaria MTb n.º 3.214, de 08 de junho de 1978, alterada pela Portaria MTP n.º 567, de 10 março de 2022 e NR-32 - Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde da Portaria MTb n.º 485, de 11 de Novembro de 2005, alterada pela Portaria MTP	UN	1		

	n.º 4.219, de 20 de dezembro de 2022 - Entregar todos os Documentos em Cópia Física e Digital				
1/3	<u>- GRO e PGR (Gerenciamento de Riscos Ocupacionais) e (Programa de Gerenciamento de Riscos)</u>, conforme a Norma Regulamentadora NR-01 - Disposições Gerais e Gerenciamento de Riscos Ocupacionais da Portaria MTb n.º 3.214, de 08 de junho de 1978, alterada pela Portaria MTP n.º 4.219, de 20 de dezembro de 2022. - Processo de identificação de perigos e Avaliação dos riscos ocupacionais deverá considerar o disposto nas Normas Regulamentadoras e Norma Regulamentadora NR-09 Avaliação e Controle das Exposições Ocupacionais a Agentes Físicos, Químicos e Biológicos da Portaria MTb n.º 3.214, de 08 de junho de 1978, alterada pela Portaria MTP n.º 426, de 07 de setembro de 2021. - Entregar todos os Documentos em Cópia Física e Digital	UN	1		
1/4	<u>- O.S.S (Ordem de Serviço de Segurança)</u> elaboração e entrega para todos trabalhadores contendo no mínimo, (Disposições Gerais, Nome do trabalhador, Cargo, Setor, Matrícula, CBO, Revisão, Atividades desenvolvidas, Riscos ambientais das atividades, EPI,s, EPC, Medidas preventivas, Procedimento em caso de acidente ou emergência, Observações, termo de responsabilidade, Assinatura e data de emissão), conforme a Norma Regulamentadora NR-01 - (Disposições Gerais e Gerenciamento de Riscos Ocupacionais) da Portaria MTb n.º 3.214, de 08 de junho de 1978, alterada pela Portaria MTP n.º 4.219, de 20 de dezembro de 2022. - Entregar todos os Documentos em Cópia Física e Digital	UN	650		

1/5	- LTCAT (Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho), conforme a Lei nº 8.213 de 24 de Julho de 1991 Artigos 57 e 58, alterados conforme as leis, Lei Nº 9.032 de 28 de Abril de 1995, Lei Nº 9.732 de 11 de Dezembro de 1998 e Lei Nº 9.528 de 10 de Dezembro de 1997. - Entregar todos os Documentos em Cópia Física e Digital	UN	1		
1/6	- PPP (Perfil Profissiográfico Previdenciário) conforme a Lei nº 8.213 de 24 de Julho de 1991 Artigo 58, alterado conforme a Lei Nº 9.528 de 10 de dezembro de 1997 e INSTRUÇÃO NORMATIVA PRES/INSS Nº 133, DE 26 DE MAIO DE 2022.(A contratada deverá Elaborar os PPP, com prazo de 12:00 horas conforme a demanda da Contratante durante a vigência do contrato). - Entregar todos os Documentos em Cópia Física e Digital.	UN	300		
1/7	- LTIP (Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade) De todas as Funções, conforme a NR-15- Atividades e Operações Insalubres da Portaria MTb n.º 3.214, de 08 de junho de 1978, alterada pela Portaria MTP n.º 806, de 13 de abril de 2022, NR-16 - Atividades e Operações Perigosas da Portaria MTb n.º 3.214, de 08 de junho de 1978, alterada pela Portaria Nº 1.357, de 09 de Dezembro de 2019, que prevê que a caracterização e classificação da insalubridade e da periculosidade, mediante laudo técnico elaborado por Médico do Trabalho ou Engenheiro de Segurança do Trabalho, conforme a Lei Nº 6.514 de 22 de Dezembro de 1977 artigo 195. -Realização de avaliação quantitativa das exposições ocupacionais a agentes físicos, químicos e biológicos, das funções	UN	1		

	que se fazem necessária e avaliação qualitativa dos riscos inerentes a outras função; -Apresentar cópia atualizada do certificado de calibração dos aparelhos utilizados nas avaliações quantitativas. - Entregar todos os Documentos em Cópia Física e Digital				
1/8	- AEP (Avaliação Ergonômica Preliminar), realizada por meio de abordagens qualitativas, semiquantitativas, quantitativas ou combinação dessas, - AET – (Análise Ergonômica do Trabalho), quando: observada a necessidade de uma avaliação mais aprofundada da situação; de todos os setores, conforme a Norma Regulamentadora NR-17- Ergonomia da Portaria MTb n.º 3.214, de 08 de junho de 1978, alterada pela Portaria MTP n.º 4.219, de 20 de dezembro de 2022. –Entregar todos os Documentos em Cópia Física e Cópia Digital	UN	1		
1/9	- MAPA DE RISCO - Elaborar por setor, informando aos trabalhadores: os riscos ocupacionais existentes nos locais de trabalho; conforme as Normas Regulamentadoras NR-01 - Disposições Gerais e Gerenciamento de Riscos Ocupacionais da Portaria MTb n.º 3.214, de 08 de junho de 1978, alterada pela Portaria MTP n.º 4.219, de 20 de dezembro de 2022. - Entregar todos os Documentos em Cópia Física e Cópia Digital	UN	70		
1/10	- A Contratada deve ter (Software para Gestão de segurança e Medicina do Trabalho) para envio dos eventos de SST, S-2210, S-2220, S-2240 que atenda 100% as exigências do eSocial, com acesso disponível para a contratante”, atendendo as obrigações da 4ª fase do eSocial.	UN	1		

	- Realizar treinamento nas dependências da Prefeitura Municipal de São João do Ivaí-Pr, em até 02 (dois) dias após a solicitação da Administração Municipal em horário e local designado para os trabalhadores que utilizaram o Software para Gestão de Segurança e Medicina do Trabalho. - Elaboração de todos os programas de acordo com o eSocial.				
--	---	--	--	--	--

LOTE 2- TREINAMENTOS

Lote/ Item	Especificação	UN	Quant.	Valor Máx.Unit.	Valor Máx.Total
2/1	<u>- Treinamento de CIPA (NR 05 - COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES E DE ASSÉDIO)</u> conforme a Norma Regulamentadora NR-05 da Portaria MTb n.º 3.214, de 08 de junho de 1978, alterada pela Portaria MTP n.º 4.219, de 20 de dezembro de 2022. Os treinamentos de Segurança serão realizados conforme a demanda da contratante. - Os Instrutores deveram comparecer nas dependências da Prefeitura Municipal de São João do Ivaí-Pr, em até 02 (dois) dias após a solicitação da Administração Municipal em horário e local designado para realização dos treinamentos. - O material didático, material de apoio e lista de presença deverá ser fornecido pela contratada. - Emitir certificado ao termino do treinamento contendo o nome e assinatura do trabalhador, conteúdo programático, carga horária, data, local de realização do treinamento, nome e qualificação dos instrutores e assinatura do responsável técnico do treinamento. -Carga horária mínima-08 horas:	UN	1		

	- Entregar todos os Documentos em Cópia Física e Cópia Digital;				
2/2	<u>- Treinamento de EPI (Equipamento de Proteção Individual)</u> conforme a NR-06 da Portaria MTb n.º 3.214, de 08 de Junho de 1978, alterada pela Portaria MTP n.º 4.219, de 20 de dezembro de 2022. Os treinamentos de Segurança serão realizados conforme a demanda da contratante. -Os Instrutores deveram comparecer nas dependências da Prefeitura Municipal de São João do Ivaí-Pr, em até 02 (dois) dias após a solicitação da Administração Municipal em horário e local designado para realização dos treinamentos. - O material didático, material de apoio e lista de presença deverá ser fornecido pela contratada. -Emitir certificado ao termino do treinamento contendo o nome e assinatura do trabalhador, conteúdo programático, carga horária, data, local de realização do treinamento, nome e qualificação dos instrutores e assinatura do responsável técnico do treinamento. -Carga horária mínima- 04 horas: - Entregar todos os Documentos em Cópia Física e Cópia Digital;	UN	20		
2/3	<u>- Treinamento de Segurança (em Instalações e Serviços com Eletricidade)</u>, conforme a Norma Regulamentadora NR-10 da Portaria MTb n.º 3.214, de 08 de junho de 1978, alterada pela Portaria SEPRT n.º 915, de 30 de julho de 2019. Os treinamentos de Segurança serão realizados conforme a demanda da contratante.	UN	1		

	-Os Instrutores deveram comparecer nas dependências da Prefeitura Municipal de São João do Ivaí-Pr, em até 02 (dois) dias após a solicitação da Administração Municipal em horário e local designado para realização dos treinamentos. - O material didático, material de apoio e lista de presença deverá ser fornecido pela contratada. -Emitir certificado ao termino do treinamento contendo o nome e assinatura do trabalhador, conteúdo programático, carga horária, data, local de realização do treinamento, nome e qualificação dos instrutores e assinatura do responsável técnico do treinamento. Carga horária mínima – 40 horas: - Entregar todos os Documentos em Cópia Física e Digital;				
2/4	<u>- Treinamento de Segurança (NR-11 Transporte, Movimentação, Armazenagem E Manuseio De Materiais)</u>, conforme a Norma Regulamentadora NR-11 da Portaria MTb n.º 3.214, de 08 de junho de 1978, alterada pela Portaria MTPS Nº 505, de 29 de Abril de 2016. Os treinamentos de Segurança serão realizados conforme a demanda da contratante. -Os Instrutores deveram comparecer nas dependências da Prefeitura Municipal de São João do Ivaí-Pr, em até 02 (dois) dias após a solicitação da Administração Municipal em horário e local designado para realização dos treinamentos. - O material didático, material de apoio e lista de presença deverá ser fornecido pela contratada. -Emitir certificado ao termino do treinamento contendo o nome e assinatura do trabalhador, conteúdo programático, carga horária, data, local de realização do treinamento,	UN	5		

	nome e qualificação dos instrutores e assinatura do responsável técnico do treinamento. Carga horária mínima – 08 horas: - Entregar todos os Documentos em Cópia Física e Digital;				
2/5	<u>- Treinamento de Segurança (NR-12 SEGURANÇA NO TRABALHO EM MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS)</u>, conforme a Norma Regulamentadora NR-12 da Portaria MTb n.º 3.214, de 08 de junho de 1978, alterada pela Portaria MTP n.º 4.219, de 20 de dezembro de 2022 . Os treinamentos de Segurança serão realizados conforme a demanda da contratante. -Os Instrutores deveram comparecer nas dependências da Prefeitura Municipal de São João do Ivaí-Pr, em até 02 (dois) dias após a solicitação da Administração Municipal em horário e local designado para realização dos treinamentos. - O material didático, material de apoio e lista de presença deverá ser fornecido pela contratada. -Emitir certificado ao termino do treinamento contendo o nome e assinatura do trabalhador, conteúdo programático, carga horária, data, local de realização do treinamento, nome e qualificação dos instrutores e assinatura do responsável técnico do treinamento. Carga horária mínima – 08 horas: - Entregar todos os Documentos em Cópia Física e Digital;	UN	5		
2/6	<u>- Treinamento de Segurança (NR 20-Segurança e Saúde No Trabalho Com Inflamáveis e Combustíveis)</u>, conforme a Norma Regulamentadora NR-20 da Portaria MTb n.º 3.214, de 08 de junho de	UN	2		

	1978, alterada pela Portaria MTP n.º 4.219, de 20 de dezembro de 2022. Os treinamentos de Segurança serão realizados conforme a demanda da contratante. -Os Instrutores deverão comparecer nas dependências da Prefeitura Municipal de São João do Ivaí-Pr, em até 02 (dois) dias após a solicitação da Administração Municipal em horário e local designado para realização dos treinamentos. - O material didático, material de apoio e lista de presença deverá ser fornecido pela contratada. -Emitir certificado ao termino do treinamento contendo o nome e assinatura do trabalhador, conteúdo programático, carga horária, data, local de realização do treinamento, nome e qualificação dos instrutores e assinatura do responsável técnico do treinamento. Carga horária mínima – 04 horas: - Entregar todos os Documentos em Cópia Física e Digital;				
2/7	<u>- Treinamento de Segurança (NR-23 Treinamento de Prevenção e Combate a incêndios)</u>, conforme a Norma Regulamentadora NR-23 Proteção Contra Incêndios da Portaria MTb n.º 3.214, de 08 de junho de 1978, alterada pela Portaria MTP nº 2.769, de 05 de setembro de 2022. Os treinamentos de Segurança serão realizados conforme a demanda da contratante. -Os Instrutores deverão comparecer nas dependências da Prefeitura Municipal de São João do Ivaí-Pr, em até 02 (dois) dias após a solicitação da Administração Municipal em horário e local designado para realização dos treinamentos.	UN	10		

	- O material didático, material de apoio e lista de presença deverá ser fornecido pela contratada. -Emitir certificado ao termino do treinamento contendo o nome e assinatura do trabalhador, conteúdo programático, carga horária, data, local de realização do treinamento, nome e qualificação dos instrutores e assinatura do responsável técnico do treinamento. -Carga horária mínima –04 horas: - Entregar todos os Documentos em Cópia Física e Digital;				
2/8	<u>- Treinamento de Segurança (Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde)</u>, conforme a Norma Regulamentadora NR-32 da Portaria MTb n.º 485, de 11 de Novembro de 2005, alterada pela Portaria MTP n.º 4.219, de 20 de dezembro de 2022. Os treinamentos de Segurança serão realizados conforme a demanda da contratante. -Os Instrutores deveram comparecer nas dependências da Prefeitura Municipal de São João do Ivaí-Pr, em até 02 (dois) dias após a solicitação da Administração Municipal em horário e local designado para realização dos treinamentos. -- O material didático, material de apoio e lista de presença deverá ser fornecido pela contratada. -Emitir certificado ao termino do treinamento contendo o nome e assinatura do trabalhador, conteúdo programático, carga horária, data, local de realização do treinamento, nome e qualificação dos instrutores e assinatura do responsável técnico do treinamento. -Carga horária mínima–08 horas:	UN	5		

	- Entregar todos os Documentos em Cópia Física e Digital;				
2/9	<u>- Treinamento de Segurança (NR-35 Trabalho em Altura)</u> conforme a Norma Regulamentadora NR-35 da Portaria n.º 313, de 23 de Março de 2012, alterada pela Portaria n.º 915, de 30 de Julho de 2019. Os treinamentos de Segurança serão realizados conforme a demanda da contratante. -Os Instrutores deveram comparecer nas dependências da Prefeitura Municipal de São João do Ivaí-Pr, em até 02 (dois) dias após a solicitação da Administração Municipal em horário e local designado para realização dos treinamentos. - O material didático, material de apoio e lista de presença deverá ser fornecido pela contratada. -Emitir certificado ao termino do treinamento contendo o nome e assinatura do trabalhador, conteúdo programático, carga horária, data, local de realização do treinamento, nome e qualificação dos instrutores e assinatura do responsável técnico do treinamento. -Carga horária mínima-08 horas: - Entregar todos os Documentos em Cópia Física e Digital;	UN	3		
2/10	<u>- Treinamento de Segurança (PRIMEIROS SOCORROS)</u> conforme a Lei Nº 13.722 de 04 de Outubro de 2018. Os treinamentos de Segurança serão realizados conforme a demanda da contratante. -Os Instrutores deveram comparecer nas dependências da Prefeitura Municipal de São João do Ivaí-Pr, em até 02 (dois) dias após a solicitação da Administração Municipal em horário e	UN	10		

	local designado para realização dos treinamentos. - O material didático, material de apoio e lista de presença deverá ser fornecido pela contratada. -Emitir certificado ao termino do treinamento contendo o nome e assinatura do trabalhador, conteúdo programático, carga horária, data, local de realização do treinamento, nome e qualificação dos instrutores e assinatura do responsável técnico do treinamento. -Carga horária mínima-08 horas: - Entregar todos os Documentos em Cópia Física e Digital;				
2/11	<u>- Treinamento Segurança e Saúde no Trabalho inicial;</u> <u>treinamento periódico; e</u> <u>treinamento eventual;</u> conforme a Norma Regulamentadora NR-01 - Disposições Gerais e Gerenciamento de Riscos Ocupacionais da Portaria MTb n.º 3.214, de 08 de junho de 1978, alterada pela Portaria MTP n.º 4.219, de 20 de dezembro de 2022. -Os Instrutores deveram comparecer nas dependências da Prefeitura Municipal de São João do Ivaí-Pr, em até 02 (dois) dias após a solicitação da Administração Municipal em horário e local designado para realização dos treinamentos. - O material didático, material de apoio e lista de presença deverá ser fornecido pela contratada. -Emitir certificado ao termino do treinamento contendo o nome e assinatura do trabalhador, conteúdo programático, carga horária, data, local de realização do treinamento, nome e qualificação dos instrutores e assinatura do responsável técnico do treinamento. -Carga horária mínima-04 horas:	20			

	- Entregar todos os Documentos em Cópia Física e Digital;				
--	---	--	--	--	--

LOTE 3 - EXAMES CLÍNICOS OCUPACIONAIS

Lote/ Item	Especificação	UN	Quant.	Valor Máx.Unit.	Valor Máx.Total
3/1	Realização de EXAMES CLÍNICOS OCUPACIONAIS, descritos no PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL PCMSO- NR 7 conforme a Portaria MTb n.º 3.214, de 08 Portaria MTP n.º 567, de 10 março de 2022. Todos os exames clínicos ocupacionais, descrito no PCMSO serão de responsabilidade da empresa contratada, Admissional, Periódico, de Retorno ao Trabalho, de Mudança de riscos Ocupacionais e Demissional. Para cada exame clínico ocupacional realizado, o médico do trabalho emitirá Atestado de Saúde Ocupacional ASO, que deve ser comprovadamente disponibilizado ao empregado, devendo ser fornecido em meio físico. -O ASO deve conter no mínimo: a- razão social e CNPJ ou CAEPF da organização b- nome completo do empregado, o número de seu CPF e sua função c- a descrição dos perigos ou fatores de risco identificados e classificados no PGR que necessitem	UN	850		

de controle médico previsto no PCMSO, ou a sua inexistência d-indicação e data de realização dos exames ocupacionais clínicos e complementares a que foi submetido o empregado e- definição de apto ou inapto para a função do empregado f- o nome e número de registro profissional do médico responsável pelo PCMSO se houver g- data, número de registro profissional e assinatura do médico que realizou o exame clínico. Enviar os documentos para o eSocial de acordo com o Evento S-2220. -Os dados dos exames clínicos e complementares deverão ser registrados em prontuário médico individual sob a responsabilidade do médico do trabalho responsável pelo exame, sendo repassado para o médico responsável pelo PCMSO, para elaborar relatório analítico e a contratante para o arquivamento. -O Médico do trabalho deverá comparecer ao Município de São João do Ivaí-Pr, em até 2 dias após a solicitação da Administração Municipal em horário e local designado, sempre que necessário para atendimento e realização dos exames citados acima e emissão dos Atestado de Saúde Ocupacional ASO, conforme a demanda da contratante durante a vigência do contrato. O Médico do trabalho responsável pelos exames clínicos ocupacionais deve possuir formação e registro profissional em conformidade com o disposto na regulamentação da profissão e nos instrumentos normativos emitidos pelo respectivo conselho profissional, quando existente. Entregar todos os Documentos em Cópia Física e Digital.				
--	--	--	--	--

6- ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Estimativa preliminar de preço para a futura contratação, encontra-se nos anexos, acompanhada dos preços de desconto referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, sendo que o valor estimado de contratação é de R\$ 138.335,00 (cento e trinta e oito mil e trezentos e trinta e cinco reais).

7- JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

A prestação de serviços deverá ser realizada de forma parcelada, por se tratar de itens divisíveis, de acordo com as suas características e peculiaridades de mercado, sendo a licitação realizada global.

8- CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

O presente processo independe de outras licitações.

9- ALINHAMENTO COM PAC

Neste momento não temos o plano anual de contratação em vigor, eis que a legislação exige que o mesmo seja realizado para o exercício, assim, neste exercício **inexiste** plano em vigência.

10- DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Como resultado pretendido temos que a contratação deverá atender o Princípio da Economicidade e de melhor aproveitamento os recursos humanos, materiais e financeiros.

11- PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Como providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, temos a necessidade de capacitação de servidores para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização eis as responsabilizações que lhes são adstritas e com vistas à correta execução contratual.

12- IMPACTOS AMBIENTAIS

A aquisição em si deste tipo de produto não gera impactos ambientais diretamente, não sendo necessárias medidas para sanar qualquer risco ambiental que porventura possa existir.

13- VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Para fins de contratação a viabilidade se dá pela aquisição dos itens para fins de atendimento as demandas das secretarias e atendimentos aos serviços aos quais estes serão direcionados, havendo viabilidade operacional na aquisição e orçamentária, estando a contratação adequada a demanda das secretarias.

14- RESPONSÁVEL

Responsável pelo ETP e pesquisa de preço: RAFAELA MATOS DA SILVA GONÇALVES,
AUXILIAR ADMINISTRATIVO.

São João do Ivaí, 15 de Setembro de 2023.


RAFAELA MATOS DA SILVA GONÇALVES
AUXILIAR ADMINISTRATIVO